



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 113, de 07 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, da Resolução CONSEPE Nº 71/2017, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4414.2024.0002774-97,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes **ANA LÚCIA SANTOS SOUZA**, matrícula nº. 72.634256, **CAMILA MESSIAS BARBOSA SANTOS CALASANS**, matrícula nº. 72.539694, **EDILSON FERREIRA BATISTA**, matrícula nº. 72.438481, **ROBERTO CLAUDINO FERREIRA**, matrícula nº. 72.502504, **RONALDO SILVA THIBES**, matrícula nº. 72.475513, **PEDRO JAVIER GÓMEZ JAIME**, matrícula nº. 92.081948, **IGNÁCIO SEBASTIAN GOMEZ**, matrícula nº. 92.081232, lotados no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Física, *campus* universitário de Itapetinga.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 24/11/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600